DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Sexta-feira, 12 de junho de 2026 **Ano XII | Edição nº 2318** **Página 1 de 5**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Errata 2
Extrato 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva
CNPJ 45.148.970/0001-77
Pc Maria Dias, nº 614 – Centro
Telefone: (17) 3816-9600
Site: www.orindiuva.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva
CNPJ 51.351.716/0001-74
Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro
Telefone: (17)
Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Errata

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
CNPJ 45.148.970/0001-77
Praça Maria Dias, 614 - **Fone/Fax: (17) 3816-9600**
Centro - Orindiúva - Estado de São Paulo - CEP 15480-000
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

ERRATA DE CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2026

O Município de Orindiúva/SP torna pública a presente **ERRATA DE CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL** referente ao Edital da Concorrência Eletrônica nº 04/2026, Processo Licitatório nº 24/2026, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada em regime de execução de obra para prestação de serviço de revitalização da Praça Marina Tavares, localizada no Município de Orindiúva/SP**.

Constatou-se erro material na indicação do bairro de localização da Praça Marina Tavares, tendo constado no instrumento convocatório a expressão **"bairro São Luiz I"**, quando o correto, conforme matrícula do bairro, é **"bairro São Luiz II"**.

Assim, onde se lê:

"Contratação de empresa especializada em regime de execução de obra para prestação de serviço de revitalização da Praça Marina Tavares localizada no bairro São Luiz I, no Município de Orindiúva/SP."

Leia-se:

"Contratação de empresa especializada em regime de execução de obra para prestação de serviço de revitalização da Praça Marina Tavares localizada no bairro São Luiz II, no Município de Orindiúva/SP."

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

CNPJ 45.148.970/0001-77

Praça Maria Dias, 614 - **Fone/Fax: (17) 3816-9600**
Centro - Orindiúva - Estado de São Paulo - CEP 15480-000
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

A presente errata tem por finalidade exclusiva corrigir erro material de identificação do bairro, para adequação à matrícula correspondente, **não implicando alteração do objeto contratado, da área de intervenção, do projeto, das condições de participação, da proposta vencedora, da adjudicação, da homologação, do contrato, dos valores, dos prazos ou de quaisquer demais condições do certame**.

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições do Edital, de seus anexos e dos atos subsequentes praticados no âmbito do Processo Licitatório nº 24/2026, Concorrência Eletrônica nº 04/2026.

Publique-se nos meios oficiais pertinentes.

Orindiúva/SP, 11 de junho de 2026.

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIÉRI MARTINS
PREFEITA MUNICIPAL
MUNICIPIO DE ORINDIÚVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-007 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

DECLARAÇÃO DE VINCULAÇÃO DE MATRÍCULA

DECLARO, sob as penas da lei, para fins de assinatura de convênio com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, por meio do Programa Casa Paulista – Desenvolvimento Urbano, no âmbito do Programa Bairro Paulista (Cidades Sustentáveis), que:

1) As matrículas nº 14.975, nº 14.976, nº 14.977, nº 14.978, nº 14.979, nº 14.980, nº 14.981, nº 14.982, nº 14.983, nº 14.984, nº 14.985, nº 14.986, nº 14.987, nº 14.988, nº 14.989, nº 14.990, nº 14.991, nº 14.992, nº 14.993, nº 14.994, nº 14.995, nº 14.996, nº 14.997, nº 14.998, nº 14.999, nº 15.000, nº 15.001, nº 15.002, nº 15.003, nº 15.004, nº 15.005 e nº 15.006, registradas no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paulo de Faria/SP, referem-se a lotes integrantes do Conjunto Habitacional denominado Orindiúva "D", localizado em Bairro com Habitação de Interesse Social, neste Município e a ser beneficiado com as obras.
Saliento que, embora tenham sido apresentadas matrículas individualizadas dos lotes, é possível identificar, por meio dos registros imobiliários, a denominação do Conjunto Habitacional e o órgão promotor responsável por sua implantação (CDHU).

2) **A matrícula nº 12.762**, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paulo de Faria/SP, refere-se ao Terreno onde será realizada a intervenção física, sendo certo que o objeto a ser firmado será executado sobre o imóvel indicado na matrícula, de propriedade e/ou disponibilidade da prefeitura.

Esclarece-se ainda que, conforme Certidão anexa, o Conjunto Habitacional anteriormente denominado Orindiúva "D" passou a denominar-se São Luiz II, sendo esta a nomenclatura atualmente vigente e adotada nos registros e atos administrativos municipais.

Declaro, por fim, que todas as certidões imobiliárias apresentadas encontram-se íntegras, referem-se integralmente à área de intervenção e que não há qualquer área de intervenção desprovida de certidão imobiliária.

Município de Orindiúva, em 19 de dezembro de 2025.

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS [redacted]
Assinado de forma digital por MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS [redacted]
Dados: 2025.12.22 11:41:37 -03'00'

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins
Prefeita Municipal de Orindiúva

Extrato

Processo n.º 41/26 – ADESÃO ARP 14/2024 CODEVAR
Contrato n.º 38/26
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIUVA
Contratada: C&F EDUCACIONAL E COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAL ESCOLAR, MEDIANTE ADESÃO, NA CONDIÇÃO DE ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2024, GERENCIADA PELO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO RIO GRANDE – CODEVAR, ORIUNDA DO EDITAL Nº 14/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 133/2024 E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024, ABRANGENDO OS LOTES 2, 3 E 4.
Valor: R$ 268.590,00 (duzentos e sessenta e oito mil, quinhentos e noventa reais)
Dotação: 020400 Educação/12 365 0151 2045 0000 Manutenção do Ensino Infantil Pré-Escola/3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. FONTE DO RECURSO: 02 – TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO.
Dotação: 020400 Educação/12 365 0151 2046 0000 Manutenção do Ensino Infantil Creche /3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. FONTE DO RECURSO: 01 – TESOURO
Dotação: 020400 Educação/12 365 0151 2039 0000 Manutenção do Ensino Fundamental/3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. FONTE DO RECURSO: 01 – TESOURO.

Data: 11 de junho de 2026.